PORTARIA N.º 095/2026.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;
Acatando o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER férias de 30 (TRINTA) dias ao Servidor Municipal **EMERSON PEDRO BAZI,** ocupante do cargo ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2025 à 01/01/2026, sendo que os dias gozados serão de 11/05/2026 à 09/06/2026 e retorno ao trabalho no dia 10/06/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de maio de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público e publicado no site do Município, conforme Portaria 082/2025,

nesta data: 09 / 05 /2026. Publicação

Nº 192 /2026.

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
DE IRATI-SC

REQUERIMENTO

Eu, **EMERSON PEDRO BAZI,** brasileiro, Portador do CPF: 950.485.299-87 , Funcionário Público Municipal ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS , venho respeitosamente perante a autoridade de Vossa Excelência, REQUERER, férias de 30 dias referentes ao periodo aquisitivo de 02/01/2025 à 01/01/2026, com gozo previsto para 11/05/2026 à 09/06/2026. Retornando ao trabalho dia 10/06/2026.

Nestes termos,
Pede deferimento.

EMERSON PEDRO BAZI
Requerente

DEFIRO O PEDIDO EM 07/05/26

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito Municipal

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL